

ATA Nº 01/2024

Aos 19 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o objetivo de **verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 6º bimestre de 2023 e também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE**. Foi apresentado aos conselheiros a planilha do Controle Bancário demonstrando toda a movimentação da conta do FUNDEB relativo a este bimestre, o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB (SIOPE) bem como dos extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas 6º bimestre de 2023, a Presidente do CACS local, Sra. Rute Borges Sales dos Santos, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Foi, por unanimidade, **aprovada e confirmada** a Declaração Informada no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE pelo Município no período do **6º bimestre de 2023**, por todos os conselheiros, sendo verificado: **DEMONSTRATIVO GERAL**: Saldo do exercício anterior R\$ 1.536.116,87, repasses recebidos **R\$ 21.220.551,74**, rendimentos bancários **R\$ 172.506,76**, total das receitas **mais** saldo anterior **R\$ 22.929.175,37**; Despesas Pagas **R\$ 21.236.058,03**, **Saldo Final R\$ 1.693.117,34**, coincidindo com o extrato da conta aplicação; **RECEITAS**: em demonstrativo até o período as receitas recebidas pelo FUNDEB foram no valor de R\$ 21.220.551,74 e mais os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 172.506,76; perfazendo uma receita total de **R\$ 21.393.058,50**. **DESPESAS**: **a) Mínimo de 70%** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei nº 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de **R\$ 18.174.156,10**, perfazendo uma aplicação de **84,95%**. **b) Parcela dos 30%**: Em Outras Despesas com recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96), chegou a **R\$ 3.218.524,99**; **c) Máximo de 10%** dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente deixou saldo em conta no bimestre o equivalente a **3,71%**. Lembrando que este limite importará **no final do exercício**. A conselheira Margareti acrescentou a ressalva de que o conselho deverá analisar com mais detalhes a questão do PNATE, bem como sugeriu que a presidente abra aos demais membros do conselho se possuem interesse de acrescentar algo na pauta antes da abertura da reunião. Os conselheiros resolveram substituir os membros que nunca compareceram nas reuniões, conforme expresso no regimento do conselho. Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB confirma e aprova por unanimidade as informações declaradas no SIOPE 6º Bimestre/2023, dos recursos do FUNDEB até a presente data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu Elquer de Souza Neves secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Segmento	Assinatura
1 - Elquer de Souza Neves	Poder Executivo	
2 - Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos	
3 - José Luiz Beraldo	Sociedade Civil	
4 - Marcia Regina Puppó	Poder Executivo	
5 - Margareti Macena de Lima Brito	Profissionais da Educação Básica.....	
6 - Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos	
7 - Marilza Aparecida de Sousa	Técnicos-administrativos.....	
8 - Rozivania de Quevedo Castilho	Sociedade Civil	
9 - Rute Borges Sales dos Santos	Diretores de Escola	